

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Nº DA APR / ANO: 035/2019

UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS

DATA: 39/11/2019

CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22

VALOR DA APR: R\$ 1.750,63 (mil e setecentos e cinquenta reais com sessenta e três centavos).

Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações

Histórico / Descrição da Operação:

Resgate para pagamento dos serviços prestados no mês de novembro pelas empresas I.P Tecnologia, IDAF e Gratificação de Serviço ao Presidente do RPPS conforme Lei Municipal nº. 795/2017.

Valor de R\$ 1.750,63 (mil e setecentos e cinquenta reais com sessenta e três centavos).

Características dos ativos:

FI – Taxa de Administração

Proponente:

Gestor / Autorizador

Responsável pela liquidação da operação:

Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal